



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Ata nº 008/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nomeados pela Resolução nº 001/2023, para analisar o Projeto Legislativo nº 010/2023 – Autoriza O Executivo Municipal a promover campanhas informativas para incentivo a adoção de animais e dá outras providências, Projeto Legislativo nº 011/2023 – Cria programa de treinamento e prevenção contra atos de violências em escolas e creches no município de Sapezal/MT e dá outras providências, e o Projeto de Lei Legislativo nº 012/2023 – Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo para filiar à Câmara Municipal de Sapezal/MT, à UCMMAT – União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 006/2023 – Dispõe sobre a regulamentação do uso do plenário e respectivo auditório da Câmara Municipal de Sapezal por terceiros e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 007/2023 – Dispõe sobre a criação da Câmara Cidadã”, no âmbito da Câmara Municipal de Sapezal, disciplina sua competência, atividade e funcionamento e dá outras providências. Os referidos projetos foram analisados e aprovados por todos os membros da comissão. Em seguida foi encerrada a presente reunião e a lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Zildinei Panta Pereira – Presidente

Márcio Jorge Bonifácio – Relator

Ailton Monteiro Dias – Membro